

CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**ERRATA**

Katia Gonçalves de Lima, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Na Publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO nº 3017, em 12 de junho de 2026. Ata da Reunião Ordinária do CMAS Osasco realizada em 22 de maio de 2026.

Onde se lê: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em exercício, Rodolfo Alberto fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às 11h30 e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Leia-se: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em exercício, Rodolfo Alberto da Silva fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às 11h30 e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pelo Presidente em exercício, Sr. Rodolfo Alberto da Silva.

Osasco, 15 de junho de 2026

Katia Gonçalves de Lima
Presidente

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmassas@osasco.sp.gov.br



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 15.147, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 3016, do dia 11 de junho de 2026 – ANO XXVI,

ONDE SE LÊ:

Dotação

01.14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001.04.131.0002.2.0005. Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social

3.3.50.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.110.0000 – R\$ 250.001,00

e

01.14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.008. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

01.14.008.08.245.0018.2.016. Manutenção de Equipamentos Públicos – Proteção Especial

3.3.90.30. Material de Consumo

01.110.0000 – R\$ 320.001,00

LEIA-SE:

01.14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001.08.246.0019.2.0024. Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade

3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

01.110.0000 – R\$ 570.002,0

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº22) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO

REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09 horas na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada Reunião Ordinária Presencial com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o Plenário. **Item 1 da Pauta: Abertura.** Às 09h30, o Presidente em exercício Rodolfo Alberto da Silva, deu início à Reunião Ordinária, em substituição a Presidente que justificou ausência, cumprimentando a todos os presentes e destacando a importância da Reunião de deliberação das Pautas para analisar a emenda parlamentar destinada ao custeio do Fundo Municipal de Assistência Social, discutir a execução dos recursos do Bolsa Família e do Cadastro Único, além de tratar da aprovação de inscrições de Organizações da Sociedade Civil e apresentação do Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). **Item 2 da Pauta: Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.** A Secretaria Executiva, Marcia Fernanda, fez a 1ª chamada nominal em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva e Viviane Meira Hayashida. **Presentes – Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Clarissa Barbosa de Deus, Fabiana Mota de Assis Santos e Michelle Cristina Marfil. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Gilma Maria Ramos da Silva, Maria Judite dos Santos Rosa, Marcos Miguel da Silva, Maria Aparecida Vilas Boas e Lucas Alcântara Marques. **Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Maria do Desterro Pereira Bento Leal e Meliana Regina Emiliano. **Conselheiros que enviaram justificativa de ausência:** Talita Luzia Alves Tecedor, Rafaela Paes, Ana Paula Medeiros de Lima, Katia Gonçalves de Lima e Paulo William. **Organizações da Sociedade Civil, Órgãos do Governo, Legislativo e Convidados:** Estiveram presentes as seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com seus respectivos representantes: **Instituto Missão Urbana** – Fernando Barros e Priscila Barros, **Associação Amigos do Jardim Bonança** - José Reginaldo e Selma da Silva Souza, **Departamento de Transferência de Renda / SAS** – Thaís Emiliana, Eduardo Abud Jr. e Osvaldo R. Santos e José M. Junior, **CRAS Padroeira** - Joyce Brandão do Nascimento, **PIA Sociedade de São Paulo (PAULUS)** – Fabio Souza Maganha e Brito e Pedro Figueiredo de Moraes, **Instituto ADIANTE** – Soraia Borges e Gislene Mota Martins, **Associação Mão Amiga** – Yasmin da S. Araujo, **DGA / SAS** – Regiane Corrêa da Silva, **Programa Erradicação do Trabalho Infantil/SAS** – Gabriela de Angela Sales, **Instituto Colinas** – Julia da S. Cunha, **CAIFA** – Neide de Souza, **Instituto Inovação Social** – Tula Cavalcante, **Lar Jesus Entre as Crianças** – Heloisa Helena de Souza, **Instituto Impacto** – Jaci Cleide Pessoa e Rubert Cardoso P. da Silva, **Projeto Produto da Vila** – Kelly Mosmann, **ESPRO** – Lucineide T. Pereira, **Instituto Inovar** – Elaine de Oliveira T. Melo, **SAIMFD/CAJU** – Sílvia Cristina de Camargo Silva, **DGA/ SAS** – Glayton Hipolito, Simone Maglio, Luciano da Silva, **Atus Social** – Isabelly Paes, **ADC Amigos da**

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Comunidade – Ailton Ton, **CIEE** – Gislei Leslia Pereira, **ICCI** – Emiliana Regina Emiliano-i3S. **Presentes também:** Marcia Fernanda Rosa da Silva (Secretária Executiva – CMAS) e Andreia Vieira de Moraes (Educadora Social – CMAS). A Secretária Executiva fez a leitura da Convocação da presente Reunião publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 3004, página 05 de 20 de maio de 2026. **Item 3 da Pauta: Aprovação da Ata da Reunião anterior.** O Conselheiro e 1º Secretário, Marcos Miguel, informou que a ATA da reunião anterior foi aprovada com 09 votos pelo Pleno. **Item 4 da Pauta: Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Item a: Parecer sobre deliberação para aprovação de Emenda Parlamentar para Custeio da Deputada Federal Renata Abreu.** A Conselheira Gilma Ramos, Coordenadora da Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS comunicou que a Deputada Renata Abreu destinou R\$ 1.224.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e quatro mil reais) para a Secretaria de Assistência Social, com uso exclusivo para custeio, não podendo ser utilizado para aquisição de equipamentos ou reformas. A Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS explicou o fluxo de análise informando que a Comissão recebe propostas, analisa e emite Parecer para votação no plenário. Neste caso, houve atraso e falta de definição clara sobre o Plano de Ação para utilização dos recursos, dificultando a emissão do Parecer pela Comissão. A Conselheira Gilma ressaltou a importância do envolvimento do Conselho nas decisões e a necessidade de transparência e diálogo contínuo entre SAS, o Conselho e o Terceiro Setor. A Conselheira Gilma, salientou que, inclusive poderia ser utilizada para complementar o “per capita” das OSCs executoras dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entre outros. Também informou que anteriormente a Presidente Katia sugeriu a seguinte proposta: Considerando que a Comissão Gestão Orçamentária e do FMAS, não recebeu o plano de ação para utilização dos recursos da emenda, impossibilitando o parecer, deveria ser convocada uma reunião extraordinária para dia 26/05/26 (terça-feira) com a entrega do Plano de Ação. Diante da afirmação do representante da SAS, Sr. Glayton Hipólito de que não haveria tempo hábil, devido ao calendário eleitoral, pois ele teria que consolidar no aceite até dia 25/5, de que o prefeito e secretário da SAS já haviam assinado o termo de responsabilidade. A Mesa Diretora e os Conselheiros da referida Comissão, para não perder o recurso, apresentaram uma proposta alternativa de aprovar o aceite para o recebimento do recurso, condicionado ao compromisso da SAS, na pessoa do Sr. Glayton Hipólito, de entrega do Plano de Ação demonstrando onde, como e em que seriam utilizados os recursos de R\$1.224.000,00 (um milhão e duzentos e vinte quatro mil reais), até dia 29/5/2026. A não entrega do plano de ação, revogará a decisão da votação do pleno do CMAS e de imediato o CMAS, comunicará ao Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, revogando o recebimento da emenda da Deputada Federal Renata Abreu. A Conselheira Gilma salientou que a SAS nunca recebeu um valor tão expressivo e por esse motivo comunicou que o CMAS *fará o aceite do valor para que o valor venha para Osasco* Na sequência, a Secretária Executiva submeteu ao pleno a matéria para deliberação e aprovação, que após votação, foram contabilizados 11 (onze) votos a favor de aprovação do Aceite da Emenda Parlamentar, condicionado e *acordado entre os Conselheiros do CMAS e o representante do Órgão Gestor, Sr.*

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Glayton Hipólito, que a SAS apresentará para o CMAS o Plano de Ação para utilização do recurso da Emenda Parlamentar até o dia 29/05/2026, e caso não apresente na data aprazada será desconsiderada essa votação revogando o recebimento da Emenda. **Item 5 da Pauta: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs de Assistência Social. Item a. Deliberação para aprovação de Inscrições.** A técnica Assistente Social Madalena analisou 21 (vinte e uma) Organizações em processo de inscrição e informou que 08(oito) ainda estão em análise e apenas o Instituto Terceiro Setor (I3S) está com inscrição aprovada. A Organização Instituto Marcelinho Carioca está com a inscrição suspensa por motivos técnicos com prazo de 60 (sessenta) dias para defesa e regularização. A técnica reforçou que as Organizações atualizem seus dados junto ao CMAS e à SAS para evitar problemas no CNEAS. A técnica lembrou que em breve as visitas da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização serão retomadas inicialmente nos Serviços de convivência, SAICA, ILPI e Projetos. **Item 6 da Pauta: Situação da execução dos recursos do IGD/PBF e do IGD/SUAS transferidos ao fundo de Assistência Social, a título de fortalecimento do controle social do PBF e do Cadastro Único.** O Diretor do Departamento de Transferência de Renda (DTR), Oswaldinho, e sua equipe técnica, com a apresentação do Diretor Abud fez uma apresentação sobre o cadastro único e sobre o IGD (Índice de Gestão Descentralizada) que é fundamental para o repasse de recursos federais para gestão do Bolsa Família e do SUAS e informaram que o saldo atual acumulado de R\$ 861.150,66 (Oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) para o Bolsa Família e R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) para o IGD SUAS. Também informaram que o Bolsa Família atende, atualmente, 33.918 (Trinta e três mil novecentos e dezoito) famílias com valor médio mensal de R\$ 673,00 (Seiscentos e setenta e três reais). O programa é essencial para o combate à pobreza, o aquecimento da economia local e a garantia de acesso a serviços básicos (Educação, Saúde, Saneamento). As condicionalidades do programa incluem atualização cadastral a cada 24 (vinte e quatro) meses, acompanhamento da saúde semestral de mulheres de 14 (Catorze) a 44 (Quarenta e quatro) anos, e a frequência escolar mínima de 60% para crianças em pré-escola e 75% para jovens até 17 (dezessete) anos. O Departamento de Transferência de Renda realiza visitas domiciliares, atendimento telefônico, análise de denúncias de fraudes e articulação intersetorial com saúde e educação. A equipe técnica destacou a complexidade do trabalho de atualização cadastral, especialmente para cadastros unipessoais, que exigem visitas domiciliares com registro fotográfico. O repasse do IGD para o município em março foi de R\$ 144.621,00 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte um reais). Há contratos vigentes para gestão do programa, incluindo empresa de RH e despesas com veículos e combustível para fiscalização. O trabalho do DTR é muito mais do que Cadastro Único, envolve gestão, fiscalização e articulação de redes. **Item 7 da Pauta: Relatório de execução do Plano de Ações Estratégicas do PETI 2024 e 2025 e Plano de 2026 para aprovação.** A Equipe Técnica da DTR apresentou o trabalho do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que foi reativado em 2023 e desenvolve ações para desconstruir a naturalização do trabalho infantil, promover corresponsabilidade da rede e articular transversalmente saúde, educação, cultura e sociedade. As ações realizadas

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



em 2024-2025 incluem reuniões em conselhos, campanhas de conscientização, fóruns, formação de grupos e articulação com Ministério Público e Legislativo. O Plano de trabalho para 2026 destaca aprovação do Bolsa Auxílio PETI, a destinação de verbas para bens permanentes, a ampliação da equipe, a contratação de serviço de diagnóstico para identificar áreas vulneráveis, a estruturação do espaço físico e logística para o PETI, incluindo mobiliário, equipamentos, veículo para deslocamento e material de campanha, campanhas de conscientização em datas estratégicas (Carnaval, 18 de maio, 12 de junho, 12 de outubro), fortalecimento da articulação entre rede socioassistencial e conselhos tutelares. O Conselheiro Marcos Miguel sugeriu a inclusão do CMAS e do CMDCA no processo de elaboração do plano municipal para 2027, utilizando diagnósticos já existentes (Censo SUAS), SIPIA do Conselho Tutelar, etc. É fundamental que o PETI tenha estrutura física funcional e logística adequada para garantir a efetividade das ações. **Item 8 da Pauta: Informes.** O Conselheiro Marcos Miguel fez o Convite para os seguintes eventos: Lançamento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Osasco previsto para 28 de maio de 2026; Palestra na UNIFESP, do programa ACELERA, sobre Prestação de Contas no Terceiro Setor e CEBAS com os especialistas Simone Chiapin e Marcelo Monello, respectivamente, na próxima sexta-feira, 29 de maio de 2026 das 08h30 às 13h00; Anúncio de disciplina online sobre cadastro estadual de atividades públicas com data marcada para 27 de maio de 2026 às 16h. O Conselheiro Marcos Miguel ressaltou a atenção de todos para a importância da transparência e participação ativa dos Conselheiros nas decisões e processos da Assistência Social. **Item 9 da Pauta: Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em exercício, Rodolfo Alberto fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às 11h30 e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 22 de maio de 2026.

Marcos Miguel da Silva

1º Secretário

Rodolfo Alberto da Silva

Presidente em exercício

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmassas@osasco.sp.gov.br